



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Leis .....                                                   | 2  |
| Decretos .....                                               | 4  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 13 |
| Demonstrativos de receitas e despesas .....                  | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

#### LEI NÚMERO 3.237, 16 DE JUNHO DE 2025.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE DATAS E EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, O  
EVENTO OLÍMPIADAS DO  
CONHECIMENTO EM DEFESA  
CIVIL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município de Itirapina as Olimpíadas do Conhecimento em Defesa Civil, como uma ação do município de Itirapina, a serem realizadas anualmente.

**Art. 2º** As Olimpíadas do Conhecimento em Defesa Civil têm como objetivos:

**I** - Promover a educação e a conscientização sobre a importância da defesa civil.

**II** - Estimular a participação dos estudantes dos 5º(quinto) e 6º(sesto) anos, em atividades relacionadas à segurança e prevenção de desastres.

**III** - Fortalecer a cultura de segurança e resiliência no município.

**Art. 3º** As Olimpíadas poderão incluir as seguintes modalidades:

**I** - Provas teóricas sobre legislação e procedimentos de defesa civil.

**II** - Simulações práticas de situações de emergência.

**III** - Atividades interativas e palestras com especialistas na área.

**Art. 4º** O evento deverá ser realizado na segunda semana do mês de agosto.

**Art. 5º** Ao final das olimpíadas, será promovida uma visita ao palácio dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 3 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

bandeirantes, sede do governo do estado de São Paulo, para os alunos participantes, como forma de reconhecimento e estímulo ao engajamento cívico.

**Art. 6º** A organização do evento ficará a cargo da Defesa Civil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos que se mostrarem pertinentes.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE JUNHO DE 2025.



Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA  
AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 4 de 13

### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 4.327, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

#### AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

**CONSIDERANDO** que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

**CONSIDERANDO** que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

**Parágrafo Único.** Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

#### **I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Andressa Janaina Marciano, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Paloma



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 5 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Andrade Martins Nascimento, Sandra Jaqueline Gomes Gobbi, Silvana de Fátima Estevam, Eliel Gonçalves, Luciana Rafela Antonio Janei, Gislaine Aparecida Teixeira, Paloma Siara da Silva, Maraisa Vicentim, Willian Rodrigues Ferreira, Paloma Camila Julião, Eliana Barbosa Roberto, Rosimeire Salles de Pontes, Talita Viana Canassa, Marcela Cristina Tirabassi da Silva, Debora Cristina Donatti, Maike Marcolino, Renato Aparecido de Campos.

#### II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Amanda Cristina da Silva.

#### III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Rafael Francisco da Silva, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, João Paulo dos Santos Andreia, Rafael Coury Maluli, Vanessa Regina de Mello.

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Luiz Antônio Bude.

#### V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento, Raul Emilio A. Moraes, Lucas Felipe dos Santos.

#### VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanolchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Gustavo Moraes de Souza, Beatriz Savini Ondas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 6 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Rodrigo Gemignani Rubio, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis.

#### VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda.

#### IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, Norma Lucia, Soraia Virgínia Bilotti, Edvaldo Duarte Bilotti, Isaac Danilo Siles Lima, Larissa Yasmim Gonçalves.

#### X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellington Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva, Juliana da Silva Souza.

#### XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa, Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, Maria Angélica Ferreira, Daniele Fernanda de Souza, Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva.

#### XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Hegen Henrique Fernandes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 7 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE JUNHO DE 2025.**



**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 8 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

DECRETO Nº 4.328, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

#### MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

| Unidade – 02.06.03 – Educação da Criança de 0 a 5 anos                          | Valor |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00  |
| Código de Aplicação Acréscimo – 2120005 – Ampl. Creche Escola Simone de Lima    |       |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |       |
| Código de Aplicação Redução – 2120000 – Educação Infantil – Creche              |       |
| Ficha – 1876 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |       |
| 12.365.9039.2158 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche                       |       |
| <b>Unidade – 02.06.03 – Educação da Criança de 0 a 5 anos</b>                   |       |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00  |
| Código de Aplicação Acréscimo – 2120006 – 2ª Ampl. Creche Escola Simone Lima    |       |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |       |
| Código de Aplicação Redução – 2120000 – Educação Infantil – Creche              |       |
| Ficha – 1876 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |       |
| 12.365.9039.2158 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche                       |       |
| <b>Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras</b>            |       |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00  |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000070 – Revit.Acesso B.S.Antonio Pav.Rua 11   |       |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |       |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |       |
| Ficha – 1877 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |       |
| 15.451.9021.2123 – Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras       |       |
| <b>Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras</b>            |       |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00  |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000071 – Programa Cidades Inteligentes         |       |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |       |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |       |
| Ficha – 1877 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |       |
| 15.451.9021.2123 – Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras       |       |
| <b>Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras</b>            |       |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00  |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000074 – Revit. Sist. Lazer JD. N. Itirapina   |       |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |       |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |       |
| Ficha – 1877 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |       |
| 15.451.9021.2123 – Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras       |       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 9 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

|                                                                                 |      |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras</b>            |      |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00 |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000080 – Academia ao Ar Livre Jd. Eucaliptos   |      |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |      |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |      |
| Ficha – 1877 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |      |
| 15.451.9021.2123 – Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras       |      |
| <b>Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras</b>            |      |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00 |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000084 – Pavimentação Vila Fepasa 2ª Etapa     |      |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |      |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |      |
| Ficha – 1877 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |      |
| 15.451.9021.2123 – Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras       |      |
| <b>Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras</b>            |      |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00 |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000085 – Pavimentação Vila Fepasa 3ª Etapa     |      |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |      |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |      |
| Ficha – 1877 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |      |
| 15.451.9021.2123 – Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras       |      |
| <b>Unidade – 02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras</b>            |      |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00 |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000088 – Recap. Asfáltico Av. Evaldo J. Nalin  |      |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |      |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |      |
| Ficha – 1877 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |      |
| 15.451.9021.2123 – Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos e Obras       |      |
| <b>Unidade – 02.11.01 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico</b>           |      |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00 |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000078 – FEHIDRO Pesquisa Vazamentos           |      |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |      |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |      |
| Ficha – 1763 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |      |
| 17.512.9022.2124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico      |      |
| <b>Unidade – 02.11.01 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico</b>           |      |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00 |
| Código de Aplicação Acréscimo – 1000079 – FEHIDRO Substituição de Redes         |      |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                                    |      |
| Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral                                   |      |
| Ficha – 1763 – 339093 – Indenizações e Restituições                             |      |
| 17.512.9022.2124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico      |      |
| <b>Unidade – 02.12.01 – Secretaria Municipal de Saúde</b>                       |      |
| Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Ex. Ant. | 1,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 10 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

|                                                                            |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Código de Aplicação Acréscimo – 3000078 – Reforma PSF Dr. Genésio Pimenta  |              |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                               |              |
| Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde Geral                        |              |
| Ficha – 1600 – 339093 – Indenizações e Restituições                        |              |
| 10.302.9023.2146 – Manutenção Serviços Assistência Hospitalar Ambulatorial |              |
| <b>TOTAL DAS MODIFICAÇÕES</b>                                              | <b>12,00</b> |

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE JUNHO DE 2025.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 11 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### DECRETO Nº 4.330, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2025/2027.**

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor; e

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a norma contida no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.739, datada de 24 de setembro de 2015, os membros do **Conselho Municipal de Saúde** são nomeados, mediante decreto, pelo Prefeito Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para integrar o **Conselho Municipal da Saúde – CMS**, para cumprir o mandato correspondente ao biênio 2025/2027, os seguintes membros:

#### **I. Representantes do Governo Municipal**

##### **a) Secretaria Municipal de Saúde:**

**Membro Nato Conselho Municipal de Saúde:** Adriana Moro de Lima;

**Membro Titular:** Vinicius Marcello;

**Membro Suplente:** Erika Amélia Zagotti Fernandes

**Membro Titular:** Magne Adiana Marcondes de Oliveira; e

**Membro Suplente:** Eliane Aparecida Martins Garcia.

##### **b) Outras Secretarias Municipais:**

**Membro Titular:** Márcia Guimarães; e

**Membro Suplente:** Fabiane Fróes.

#### **II. Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde**

**Membro Titular:** Estefânia Maria Zagotti Bezerra;

**Membro Suplente:** Omar de Oliveira Leite.

**Membro Titular:** Neide Nascimento Gomes Marino; e

**Membro Suplente:** Michele Aparecida de Souza Cipolla.

#### **III. Representantes dos Profissionais de Saúde**

##### **a) Representantes dos Sindicatos ou Entidades de Trabalhadores:**

**Membro Titular:** Claudete de Oliveira; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 12 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**Membro Suplente:** Fernanda Loureção Susi da Silva.

#### IV. Representantes dos Usuários:

a) **Representantes de associações ou movimentos de portadores com deficiência:**

**Membro Titular:** Vinicius de Name Romero; e

**Membro Suplente:** Pedro Sanchez Filho.

b) **Representantes de Associação de Bairros:**

**Membro Titular:** Benedita Cypriano; e

**Membro Suplente:** Soraia Virginia Vieira Bilotti.

c) **Representantes das Igrejas estabelecidas no Município:**

**Membro Titular:** Júlio Cesar Mesquita; e

**Membro Suplente:** Valmir Alberto Gobbi

d) **Representante de Associações de Pessoas de Patologia:**

**Membro Titular:** Juliane Erbetta; e

**Membro Suplente:** Adriana Nalin Cornachioni

**Art. 2º** A Diretoria do referido Conselho Municipal fica constituída da seguinte forma:

**I. Presidente:** Júlio César Mesquita

**II. Vice-Presidente:** Juliane Erbetta;

**III. 1º Secretário:** Vinicius Marcello; e

**IV. 2º Secretário:** Vinicius de Name Romero.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE JUNHO DE 2025.**

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1431

Página 13 de 13

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

Artigo 162, Constituição Federal

Município: ITIRAPINA

EXERCÍCIO: 2025



| Rubrica  | Especificação                                                                              | Saldo Anterior | Mês de Maio  | Total         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| 11125000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                   | 3.099.358,13   | 516.251,81   | 3.615.609,94  |
| 11125300 | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 685.929,91     | 52.674,28    | 738.604,19    |
| 11130310 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                         | 1.365.727,41   | 501.873,89   | 1.867.601,30  |
| 11130340 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                               | 240.919,41     | 69.006,96    | 309.926,37    |
| 11145110 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                        | 4.155.424,22   | 985.092,00   | 5.140.516,22  |
| 11210100 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                 | 1.051.541,76   | 161.172,51   | 1.212.714,27  |
| 11215000 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                                               | 16.246,24      | 1.119,97     | 17.366,21     |
| 11319900 | Outras Contribuições de Melhoria                                                           | 248,82         | 165,88       | 414,70        |
| 12415000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                               | 707.417,49     | 172.379,87   | 879.797,36    |
| TOTAL    |                                                                                            | 11.322.813,39  | 2.459.737,17 | 13.782.550,56 |

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes  
PREFEITA MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues  
CONTADOR CRC - 1sp176154/O-6

MARIA DA  
GRACA  
ZUCCHI  
MORAES:553097808  
780882

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
GRACA ZUCCHI  
MORAES:553097808  
82  
Dados: 2025.06.11  
08:50:41 -03'00'

CARLOS ALBERTO  
RODRIGUES:1395  
0308806

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
RODRIGUES:13950308806  
Dados: 2025.06.12  
10:42:59 -03'00'